CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 19 DE Junho DE 2018
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO
Deomir Cardão de Andrade
VEREADOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06 /2018

DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Concede o Título de Cidadão Ibiunense ao Pastor Nelson Gonçalves.

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "**TÍTULO DE CIDADÃO IBIUNENSE"** ao Pastor **Nelson Gonçalves**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo Único: - O Título a que se refere o Artigo 1º., será entregue ao homenageado, em Sessão Solene Especial, cuja data será fixada pela Mesa.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 19 DE JUNHO DE 2018.

Rozi da Farmácia
Vereadora PTB

RODRIGO DE LIMA
VEREADOR

Gerson Pedroso da Silva
Vereador - PPS

Elisângela Soares
Vereadora

Paulinho Dias
Vereador - PR.

Ismael M. Pereira
Vereador - PMDB

Armelino Moreira Júnior
Vereador
(Lino Júnior PSB)

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

Vereador:
Rodrigo de Lima
Distrito Paruru – 18150-000 – Ibiúna – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 /2018

É nossa intenção, com o presente, prestar uma homenagem à pessoa do Pastor Nelson Gonçalves pelo currículo que segue:

Pastor Regional da Igreja Assembleia de Deus - Ministério Ferreira na cidade de Ibiúna – Bairro Verava.

Igreja fundada em Ibiúna no ano de 1995, ou seja, o Pastor Nelson dirige essa congregação há 23 anos.

Sua profissão é mestre de obras. Casado com a irmã Maria Alves Gonçalves e pai de dois filhos: - Valkiria Gonçalves e Agnaldo Gonçalves (que também é pastor evangélico).

Nascido no estado do Paraná no ano de 1953, chegou em Ibiúna em 1996 através de uma visão que Deus lhe deu, dizendo que teria um grande povo nesta Cidade para ele arrebanhar, com isso foi aberta a primeira congregação com apenas 4 membros localizada no bairro do Verava.

Sem nenhuma formação acadêmica, Deus lhe deu sabedoria e entendimento para conduzir o rebanho, realizando cultos nas residências. Ainda hoje continua com esse trabalho nas casas e também na igreja localizada no km. 13 da Estrada do Verava.

É muito querido pelos irmãos e líderes de diversos ministérios. E fora esse trabalho pastoral, também realiza projetos sociais, levando cestas básicas, roupas, medicamentos e a palavra de Deus à pessoas carentes da região.

Hoje ao longo dos anos o pastor Nelson é responsável por quatro igrejas e um ponto de pregação em nossa cidade e por esse currículo, se faz merecedor do reconhecimento de Cidadão Ibiunense por esta Casa, como forma de agradecimento aos relevantes serviços prestados à toda comunidade.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 19 DE JUNHO DE 2018.

Elisângela Soares
Vereadora

Rozi da Farmácia
Vereadora PTB

RODRIGO DE LIMA
VEREADOR

Gerson Pedroso da Silva
Vereador - PPS

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

Armelino Madeira Júnior
Vereador
(Lino Júnior PSB)

Vereador:
Rodrigo de Lima
Distrito Paruru – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Paulinho Dias
Vereador - PR.

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 19 DE Junho DE 2018
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou no dia 19 de abril de 2018 o Projeto de Lei nº. 73/2018 que "Autoriza o município a celebrar convênio com os municípios de Alumínio, Cotia, Juquitiba, Mairinque, Miracatu, Piedade, São Lourenço da Serra, São Roque, Sorocaba, Tapiraí e Votorantim, visando à implementação de políticas públicas de proteção do meio ambiente, de interesse comum e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou no dia 16 de maio de 2018 o Projeto de Lei nº. 77/2018 que "Altera o art. 6º. da Lei nº. 1925 de 18 de março de 2014, alterada pela Lei nº. 2042 de 14 de dezembro de 2015 e dá outras providências.";

Considerando que o Vereador Rodrigo de Lima apresentou na presente data o Projeto de Decreto Legislativo nº. 06/2018 que "Concede o Título de Cidadão Ibiunense ao Pastor Nelson Gonçalves.";

Considerando a necessária autorização legislativa para adesão do município de Ibiúna ao Protocolo Verde de Gestão Ambiental Compartilhada, que consubstancia-se em dez diretivas, sendo uma dessas diretivas a exigência do município constituir convênio com outros municípios da região, para articular, entre sí, programas e ações relativas à proteção e recuperação do meio ambiente;

Considerando a necessidade de aumento do prazo de concessão do aluguel social para que os cadastrados no benefício possam pagar o aluguel de imóvel locação residencial, em período maior nas situações de emergência e vulnerabilidade social;

Considerando a necessária autorização para concessão de Título de Cidadão Ibiunense ao Senhor Nelson Gonçalves pessoa de currículo justo e relevante;

Considerando a relevância das proposições acima, conforme justificado.

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 73 e 77/2018, e Projeto de Decreto Legislativo nº. 06/2018 colocados em Regime de Urgência Especial; e incluídos para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA EM 19 DE JUNHO DE 2018.

Elisângela Soares
Vereadora

Claudinei Gabriel Machado
Vereador
Líder do PSC

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

Ismael M. Pereira
Vereador - PMDB

COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2018
AUTORIA:- VEREADOR RODRIGO DE LIMA
RELATOR: VEREADOR PEDRO LUIZ FERREIRA
COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

O Vereador Rodrigo de Lima, subscrito pelos Srs. Vereadores(as) apresentou para apreciação desta Casa de Leis no expediente da presente Sessão Ordinária o Projeto de Decreto Legislativo nº. 06/2018 que "Concede o Título de Cidadão Ibiunense ao Pastor Nelson Gonçalves." A proposição vem assinada pelo número regimental de dois terços dos Vereadores, conforme dispõe o parágrafo 3º do Artigo 142 do Regimento Interno e o inciso XI do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois o projeto vem acompanhado da justificativa e currículo do homenageado a que pretende-se conceder a honraria, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exaram parecer pela tramitação regimental, pois o artigo 2º. da proposição aponta a origem dos recursos.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 19 DE JUNHO DE 2018.

PEDRO LUIZ FERREIRA
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
VICE-PRESIDENTE

RODRIGO DE LIMA
MEMBRO

ISMAEL MARTINS PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ARMELINO MOREIRA JUNIOR
VICE - PRESIDENTE

PAULO CESAR DIAS DE MORAES
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP - Fone/Fax: (15) 3241.1266 / 3248.7228
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.- Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2018

De 20 de junho de 2018.

Concede o Título de Cidadão Ibiunense ao Pastor Nelson Gonçalves.

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **"TÍTULO DE CIDADÃO IBIUNENSE"** ao **Pastor Nelson Gonçalves**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Ibiúna.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Título a que se refere este artigo será entregue ao homenageado, em Sessão Solene Especial, cuja data será fixada pela Mesa.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Secretário Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

GABINETE

Ofício GPC nº. 198/2018

Ibiúna, 20 de junho de 2018.

PREZADO SENHOR:

Através do presente, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o ***DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2018,*** que lhe concede o ***"TÍTULO DE CIDADÃO IBIUNENSE",*** outorgado pela Câmara Municipal de Ibiúna, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município, projeto de autoria do Vereador Rodrigo de Lima, aprovado na Ordem do Dia da Sessão Ordinária realizada no dia 19 p. passado.

Outrossim, solicito de Vossa Senhoria, informar-nos sobre a disponibilidade de sua agenda, para futuramente em Sessão Solene Especial, entregarmos a honraria.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE

AO ILMO. SR.
PASTOR NELSON GONÇALVES
IBIÚNA – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br **e-mail:** fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 06/2018 de autoria do Vereador Rodrigo de Lima, subscrito pelo número regimental de dois terços dos Vereadores, conforme dispõe o parágrafo 3º. do Artigo 142 do Regimento Interno e o inciso XI do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna foi apresentado ao plenário no expediente da Sessão Ordinária do dia 19 de junho de 2018.

Certifico mais, o Projeto de Decreto Legislativo nº. 06/2018 recebeu no expediente da mesma Sessão Ordinária do dia 19 de junho de 2018 o Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia, e também o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento.

Certifico ainda, colocado em votação nominal por meio do sistema eletrônico na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária do dia 19 de junho de 2018 o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por doze votos favoráves e três contrários dos Vereadores Antonio Reginaldo Firmino, Charles Guimarães e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, e devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial o Projeto de Decreto Legislativo nº. 06/2018 foi colocado em discussão e votação secreta na mesma Ordem do Dia da Sessão, sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário.

Certifico finalmente, em face da aprovação foi promulgado o Decreto Legislativo nº. 06/2018, de 20 de junho de 2018, e será dado ciência ao homenageado através do Ofício GPC nº. 198/2018 de 20 de junho de 2018.

Ibiúna, 21 de junho de 2018.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO

COMUNICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Divisão de Vigilância Sanitária da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Código Sanitário Municipal – Lei 1379 de 21 de dezembro de 2007 e pelo Código Sanitário do Estado de São Paulo – Lei 10083, de 23 de setembro de1998, lavra o Auto de Infração nº 524/2018 com a sanção de MULTA contra Isabel Teixeira de Souza, CPF 129.113.078-01. residente à Rua Guarani. nº 115, Ap-02, centro, Ibiúna-SP, por fazer funcionar estabelecimento comercial de interesse da saúde, sito a Rua Guarani, nº 261, Mercado Municipal, sem a devida licença sanitária, contrariando assim o disposto no artigo 122, inciso I da Lei Estadual 10083, de 23 de setembro de 1998 em conjunto com os artigos 135 inciso I da Lei Municipal 1379 e artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437 de 24 de agosto de 1977, na data de 25 de Junho de 2018.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, ESPORTE E LAZER

Reunião ordinária do COMTUR – julho/2018

Informamos aos MEMBROS, SUPLENTES, CONVIDADOS e Munícipes que será realizada no próximo dia 05 de julho de 2018, QUINTA-FEIRA, das 17h30 – 19h30, no AUDITÓRIO MUNICIPAL RUI BARBOSA, localizado na Rua Benjamim Constant, nº 80 – CENTRO – Estância Turística de Ibiúna-SP.

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR JULHO/2018

• Leitura e aprovação das Atas Anteriores (07 e 14 de junho); • Apresentação e detalhamento sobre as contas de Turismo dentro do Plano de Contas Contábil da Estância Turística de Ibiúna pela Secretaria Municipal de Finanças conforme requerimento 003/2018, enviado em 18 de junho de 2018 para o SR. João Carlos Vieira Neto.

• Palavra do Líder de cada GRUPO DE TRABALHO – 3 a 5 minutos de exposição. – GT de Promoção e Eventos – Informativo sobre como ocorreu a festa junina do Município e Festival Gastronômico em Sorocaba.

- GT Infraestrutura Discussão sobre projeto do Portal de Ibiúna; Discussão do projeto Parque Municipal Ecológico "Noiva Azul"; Discussão sobre como será a implantação das placas para os roteiros e ciclovias.
- GT Roteiros e Políticas Públicas – Horário de funcionamento dos estabelecimentos de alimentação do Município (Restaurantes, Bares, Lanchonetes, etc...);

• INFORMES, EVENTOS E AÇÕES DA PREFEITURA. - Informações sobre o Festival Gastronômico Sabor de São Paulo – Macrorregião de Sorocaba;

• Palavra aberta aos Convidados e Sociedade Civil. * inscrição no intervalo - 3 munícipes – 2-3 minutos cada.

Para maiores informações – e-mail – turismo@ibiuna.sp.gov.br ou comturibiuna@gmail.com - telefone – 15-3248-1810.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO No. 06/2018
De 20 de junho de 2018.

Concede o Título de Cidadão Ibiunense ao Pastor Nelson Gonçalves.

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1o - Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO IBIUNENSE" ao Pastor Nelson Gonçalves, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Ibiúna.
PARÁGRAFO ÚNICO - O Título a que se refere este artigo será entregue ao homenageado, em Sessão Solene Especial, cuja data será fixada pela Mesa.
Art. 2o - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.
Art. 3o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Secretário Administrativo

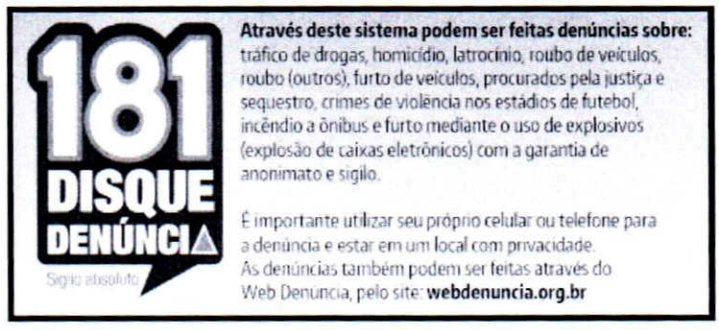

COMUNICADO DA GCM

PARA FALAR COM A GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM)DE IBIÚNA, LIGUE:

153 e (15) 3241.2509.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br **e-mail:** fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Decreto Legislativo nº. 06/2018, de 20 de junho de 2018, foi publicado no jornal "Imprensa Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna", edição nº. 661 – ano XVI, de 29 de junho de 2018, página 28, juntada a publicação ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 06/2018 na presente data.

Ibiúna, 02 de julho de 2018.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO